



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL IFES NO. 03/2020

APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NA ECONOMIA 4.0

O Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Espírito Santo (IFES), torna público o Resultado da Etapa 1 – Análise Documental do edital de Apoio projetos voltados à promoção da iniciação tecnológica com foco na economia 4.0, associados ao ensino, pesquisa e extensão, aberto às autarquias da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
195	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET-MG	HABILITADO	
102	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	HABILITADO	
152	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	HABILITADO	
153	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	HABILITADO	
137	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	HABILITADO	
72	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	HABILITADO	
170	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	HABILITADO	
179	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	HABILITADO	
187	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	HABILITADO	
193	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	HABILITADO	
108	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	HABILITADO	
110	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	HABILITADO	
111	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	HABILITADO	
113	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	HABILITADO	
114	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	HABILITADO	
115	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	HABILITADO	
101	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	HABILITADO	
168	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	HABILITADO	
210	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	HABILITADO	
78	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	HABILITADO	
194	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	HABILITADO	
196	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	HABILITADO	
65	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	NÃO HABILITADO	Não atendimento ao item 4.2.1 do Edital. Projeto não cadastrou monitor. Foi cadastrado estudante de curso técnico, mas como



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

			voluntário.
70	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	HABILITADO	
171	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	HABILITADO	
69	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	HABILITADO	
167	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	HABILITADO	
177	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	HABILITADO	
181	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	HABILITADO	
183	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	HABILITADO	
185	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	HABILITADO	
206	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	HABILITADO	
209	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	NÃO HABILITADO	Em cumprimento e observância aos itens 7.2.3, 4.1 e 2.3 do Edital. Não atendimento aos itens 4.1.2 e 4.1.4. Não se observa a participação ativa (conforme item 2.3) dos beneficiários (estudantes da rede municipal e/ou estadual) nos projetos.
211	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	NÃO HABILITADO	Em cumprimento e observância aos itens 7.2.3, 4.1 e 2.3 do Edital. Não atendimento aos itens 4.1.2 e 4.1.4. Não se observa a participação ativa (conforme item 2.3) dos beneficiários (estudantes da rede municipal e/ou estadual) nos projetos.
212	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	NÃO HABILITADO	Em cumprimento e observância aos itens 7.2.3, 4.1 e 2.3 do Edital. Não atendimento aos itens 4.1.2 e 4.1.4. Não se observa a participação ativa (conforme item 2.3) dos beneficiários (estudantes da rede municipal e/ou estadual) nos projetos.
213	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	NÃO HABILITADO	Em cumprimento e observância aos itens 7.2.3, 4.1 e 2.3 do Edital. Não atendimento aos itens 4.1.2 e 4.1.4. Não se observa a participação ativa (conforme item 2.3) dos beneficiários (estudantes da rede municipal e/ou estadual) nos projetos.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

214	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	NÃO HABILITADO	Não atendimento ao Item 4.2.1 do Edital. Projeto não cadastrou monitor. Não há cadastro de estudante matriculado em curso técnico, conforme histórico.
215	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	HABILITADO	
155	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	HABILITADO	
77	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	HABILITADO	
130	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	HABILITADO	
128	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	HABILITADO	
135	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	HABILITADO	
138	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	HABILITADO	
121	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	HABILITADO	
122	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	HABILITADO	
159	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	HABILITADO	
190	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	HABILITADO	
205	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	HABILITADO	
207	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	HABILITADO	
161	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	HABILITADO	
208	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	HABILITADO	
92	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	HABILITADO	
93	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	HABILITADO	
94	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	HABILITADO	
95	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	HABILITADO	
97	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	HABILITADO	
100	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	HABILITADO	
104	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	HABILITADO	
106	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	HABILITADO	
165	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	HABILITADO	
197	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	HABILITADO	
198	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	HABILITADO	
199	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	HABILITADO	
200	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	HABILITADO	
201	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS	HABILITADO	



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

	GERAIS		
203	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	NÃO HABILITADO	Em cumprimento e observância aos itens 7.2.3, 4.1 e 2.3 do Edital. Não atendimento aos itens 4.1.2 e 4.1.4. Não se observa a participação ativa (conforme item 2.3) dos beneficiários (estudantes da rede municipal e/ou estadual) nos projetos.
204	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	HABILITADO	
105	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	HABILITADO	
191	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	HABILITADO	
127	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	HABILITADO	
139	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	HABILITADO	
166	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	HABILITADO	
174	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	HABILITADO	
186	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	Envio do item 8 do Anexo I (contrapartida) em branco. Por consequência, não atendimento ao item 4.1.6.1 e inclusão ao item 4.1.7. Não atendimento aos itens 6.4.1 e 6.4.2 do edital.
188	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	HABILITADO	
192	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	HABILITADO	
202	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	HABILITADO	
41	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	HABILITADO	
42	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	HABILITADO	
126	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	NÃO HABILITADO	Não atendimento ao item 4.2.1 do Edital. Projeto não cadastrou monitor e instrutor. Foram cadastrados estudantes de curso técnico, mas como voluntários. Não foi cadastrado estudante de nível superior com histórico escolar.
169	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	HABILITADO	
117	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	HABILITADO	
123	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	HABILITADO	
125	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	HABILITADO	
129	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	HABILITADO	
136	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	HABILITADO	



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

148	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	HABILITADO	
175	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	HABILITADO	
131	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	HABILITADO	
141	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	HABILITADO	
133	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	HABILITADO	
173	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	HABILITADO	
164	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	HABILITADO	
86	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	HABILITADO	
90	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	HABILITADO	
119	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	HABILITADO	
134	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	HABILITADO	
143	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	HABILITADO	
147	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	HABILITADO	
149	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	HABILITADO	
151	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	HABILITADO	
154	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	HABILITADO	
124	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	HABILITADO	
144	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	HABILITADO	
157	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	HABILITADO	
176	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	HABILITADO	
50	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	HABILITADO	

Vitória, 23 de setembro de 2020.